



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 117/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 712.074,68 (Setecentos e doze mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 770/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 712.074,68 (Setecentos e doze mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente

Unidade Orçamentária: 2008 – Secretaria Municipal de Finanças
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Modernização da Gestão Pública
Ação: 2013 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 712.074,68

FONTE: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União.

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do excesso de arrecadação apurado no exercício 2021 e do superávit financeiro apurado no balanço especificadas nos anexos deste Decreto, e da anulação total ou parcial de dotações detalhadas a seguir.

DOTAÇÃO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
02.012.20.608.0006.1065	15100000	4.4.90.51.00	700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 27 de setembro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO POR ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021
POR FONTE DE RECURSO**

FONTE: 15100000 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União.

1) Previsão da receita para exercício 2021	0,00
2) Arrecadação no período de (janeiro até o setembro 2021)	11.044,90
3) Total da arrecadação prevista para 2021 (conf. LOA)	0,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2021	11.044,90
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2021 (LOA)	R\$ 0,00
b) Valor arrecadado	11.044,90
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro.	11.044,90
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.(a - b - c)	11.044,90

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de
10/06/2021**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVITE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Programa: Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e Pesca

Convênio 783811/2013

Contrato: 1.004.651-01/2013 PRODESA (MAPA)- Conta 647.382-2

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020.	701.029,78
Valor Orçado em 2021.	0,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	
Abertos	700.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.029,78

Assú/RN, 27 de setembro de 2021.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretário de Finanças

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de
10/06/2021**